



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/7/2023

DECRETO Nº 4.876, DE 6 DE JULHO DE 2023

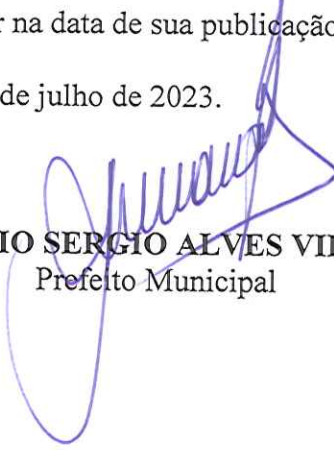
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23862/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **JANAINA KARLA DO PATROCÍNIO DE GOUVEA**, matrícula nº 35658, ocupante do cargo de Médico – Clínico-Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 200, § 1º e § 2º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de julho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal